



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 4 de março de 2015 - Nº 1194 - Divulgado em 03/03/2015

Cons. Presidente
Umberto Silveira Porto
Cons. Vice-Presidente
Arthur Paredes Cunha Lima
Cons. Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Coord. da ECOSIL
André Carlo Torres Pontes
Procuradora Geral
Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subproc. Geral da 1ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procuradores
Marcílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antonio dos Santos Neto
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Nivaldo Cortes Bonifácio
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo
Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos da Presidência.....	1
<i>Designações</i>	1
<i>Portarias Administrativas</i>	1
2. Atos Administrativos.....	1
<i>Extrato de Contrato</i>	1
<i>Extrato de Aditivo</i>	1
3. Atos do Tribunal Pleno.....	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	2
<i>Intimação para Defesa</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
<i>Extrato de Decisão</i>	2
4. Atos da 1ª Câmara.....	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	2
<i>Intimação para Defesa</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	3
<i>Errata</i>	3
5. Atos da 2ª Câmara.....	3
<i>Intimação para Sessão</i>	3
<i>Extrato de Decisão</i>	3
6. Atos dos Jurisdicionados.....	12
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	12
<i>Errata</i>	18

de antecedência, em documento apropriado. III. Quando da época do gozo, o servidor deverá comunicar, expressamente, ao DRHF, em documento com a anuência do chefe imediato. IV. Revogam-se as disposições em contrário.

2. Atos Administrativos

Extrato de Contrato

Extrato - Contrato TC 07/15 Documento TC 10606/15
Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE - PB
Elevadores ATLAS SCHINDLER S/A
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do Elevador do Centro Cultural Ariano Suassuna.
Valor mensal: R\$ 367,00 (Trezentos sessenta e sete reais).
Vigência: 31/12/2015
Data da assinatura: 02/03/2015

Extrato - Contrato TC 06/15 Documento TC 10607/15
Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE - PB
Elevadores ATLAS SCHINDLER S/A
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores Atlas nas dependências do TCE-PB.
Valor mensal: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).
Vigência: 31/12/2015
Data da assinatura: 02/03/2015

Extrato de Aditivo

Extrato – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TC 49/14 Processo TC 14126/14
Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB
APEL – Aplicações Eletrônicas Indústria e Comércio LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo percentual de 1,8% do contrato original.
Valor :R\$ 7.404,00 (Sete mil, quatrocentos e quatro reais).
Vigência: 02/04/2015
Data da assinatura: 13/02/2015

3. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2026 - 25/03/2015 - Tribunal Pleno
Processo: [00388/12](#)

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 061/2015 -
RESOLVE designar ELKSON MARTINS DE MIRANDA, matrícula nº 370.574-9, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, código TC-FC-03-A, com lotação na Procuradoria Geral deste Tribunal.

Portarias Administrativas

Portaria TC Nº: 062/2015 -
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o grande número de servidores convocados pela Justiça Eleitoral para trabalhar no pleito ocorrido em 2014; Considerando que o ato de convocação efetuado pela Justiça Eleitoral gera para os servidores de qualquer Poder ou Órgão, de acordo com as legislações federal e estadual que regem essa matéria, direito a compensarem os dias de serviços prestados àquela Justiça Especializada; RESOLVE: I. Fica prorrogado, até o mês de dezembro de 2016, o prazo para gozo das folgas concedidas pela Justiça Eleitoral referentes ao pleito de 2014. II. A chefia imediata e o servidor deverão programar, antecipadamente, as datas em que serão usufruídas as folgas, as quais serão comunicadas ao DRHF, com pelo menos 02 (dois) meses



Jurisdição: Câmara Municipal de Pitimbu
Subcategoria: Tomada de Contas Especial
Exercício: 2010
Intimados: MARCO AURÉLIO CELANI DE ABREU, Ex-Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [04275/14](#)
Jurisdição: Câmara Municipal de Uirauna
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013
Citados: MARCIO LEITE FEITOSA-ME, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [04307/14](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013
Intimados: SALVAN MENDES PEDROZA, Gestor(a); DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS, Advogado(a); EDWARD JONSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); RAFAEL SANTIAGO ALVES, Advogado(a); BRUNO LOPES DE ARAÚJO, Advogado(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); ARTHUR SARMENTO SALES, Advogado(a); ARTHUR MARTINS MARQUES NAVARRO, Advogado(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para, querendo, apresentarem defesa em relação à nova irregularidade apontada pela Auditoria, qual seja, despesas não comprovadas com recolhimentos ao RPPS, no valor de R\$ 61.081,17, conforme item 2.9 do Relatório de Análise de Defesa, às fls. 1232/1233.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04716/14](#)
Jurisdição: Câmara Municipal de Sobrado
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013
Citado: JEIMESON LUIZ DE FRANCA, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Como se pede,

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00020/15
Sessão: 2021 - 11/02/2015
Processo: [13939/14](#)
Jurisdição: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2014
Intimados: VANILDO OLIVEIRA BRITO, Gestor(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos de denúncia encartada no Processo TC Nº 13939/14, formulada pelo Ministério Público de Contas em desfavor do Defensor Público Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Sr. Vanildo Oliveira Brito, em razão do reajuste do auxílio-alimentação destinado aos Defensores Públicos, efetivado através da Resolução n.º 018/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, substituída pela Resolução n.º 024/2014, do mesmo Órgão Consulente, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator a seguir, em: I. Tomar conhecimento da denúncia formulada e, no mérito, julgá-la procedente; II. Declarar a ilegalidade das Resoluções n.º 018/2014 e 024/2014, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, que implementaram reajuste do auxílio-alimentação de forma desproporcional, evidenciando nítida transgressão aos princípios constitucionais da razoabilidade e economicidade III. Assinar prazo de 30 (trinta) dias ao atual Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, Sr. Vanildo Oliveira Brito, para a suspensão do pagamento do benefício, sob pena de cominação de multa; IV. Recomendar ao

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, Sr. Vanildo Oliveira Brito, que, caso constatada a necessidade de correção do valor do auxílio-alimentação, reforce à instância decisora, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, a obrigatória observância dos princípios da razoabilidade e da economicidade; V. Determinar ao Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, Sr. Vanildo Oliveira Brito, que apresente a esta Corte de Contas provas do cumprimento da Decisão Singular DSPL – TC – 00116/14, publicada em 05/11/2014; VI. Determinar o envio de cópia desta decisão aos autos da Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, relativa ao exercício financeiro de 2014, para subsidiar sua análise; VII. Comunicar as partes interessadas. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE-Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 11 de fevereiro de 2015.

4. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2606 - 12/03/2015 - 1ª Câmara
Processo: [13013/11](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Caaporã
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2006
Intimados: JEANE NAZÁRIO DOS SANTOS, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2606 - 12/03/2015 - 1ª Câmara
Processo: [11806/13](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2008
Intimados: JOSÉ ALMEIDA SILVA, Ex-Gestor(a); ALLINSON HALEY DOS SANTOS, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [06152/10](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pilar
Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51
Exercício: 2007
Citados: RAFAELA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Interessado(a); JOSÉ VALTER DOS SANTOS, Interessado(a); EDOM SILVA DE MACEDO, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [13118/11](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2010
Citados: MARCELLA ADELIA DE ALMEIDA LACERDA, Responsável; DERIVALDO ROMAO DOS SANTOS, Responsável.
Prazo: 15 dias.

Processo: [04812/13](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2012
Citados: GAUDÊNCIO MENDES DE SOUSA, Ex-Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [09158/12](#)
Jurisdição: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Intimados: YURI SIMPSON LOBATO., Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para que no prazo de 15 dias, esclareça o período que a Srª Maria José de Lima Marques exerceu efetivamente atividades docentes.

Processo: [13196/12](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Piancó



Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2012
Intimados: FLÁVIA SERRA GALDINO, Ex-Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para que no prazo de 10 dias, complemente a defesa encartada aos autos, fls,360/366, diante da ausência de assinatura da citada autoridade na mencionada peça.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [02090/14](#)
Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2013
Citado: RICARDO BARBOSA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [06207/14](#)
Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2013
Citado: JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 27/02/2015:
Sessão: 2606 - 12/03/2015 - 1ª Câmara
Processo: [03210/12](#)
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2011
Intimados: FLÁVIA LIRA DA PAZ FERREIRA, Gestor(a); HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA, Ex-Gestor(a); FABIANA MARIA FALCÃO ISMAEL DA COSTA, Advogado(a).

5. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2759 - 17/03/2015 - 2ª Câmara
Processo: [01950/14](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2013
Intimados: JOSE ARNALDO DA SILVA, Responsável.

Sessão: 2759 - 17/03/2015 - 2ª Câmara
Processo: [04132/14](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2014
Intimados: JOSÉ ARNALDO DA SILVA, Responsável.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00273/15
Sessão: 2755 - 10/02/2015
Processo: [09246/10](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Subcategoria: Inspeção Especial
Exercício: 2010
Interessados: GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO, Ex-Gestor(a); CLELIA LUCENA DE ANDRADE GOMES, Ex-Gestor(a); DIAFI, Interessado(a); ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS, Advogado(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a); IRAE LUCENA DE ANDRADE GOMES, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09246/10, referentes à inspeção especial sobre irregularidades detectadas no Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO e da Sra. CLÉLIA LUCENA DE ANDRADE GOMES, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) CONSIDERAR PARCIALMENTE CUMPRIDA a Resolução RC2 – TC 00009/14; II) JULGAR REGULARES as despesas da gestão da Sra. CLÉLIA LUCENA DE ANDRADE GOMES, no exercício de 2009; III) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as despesas da gestão do Sr. GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO, no exercício de 2009; IV) RECOMENDAR à atual gestão aprimorar os controles de estoque de medicamentos; V) INFORMAR aos citados gestores que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, conforme previsão contida no art. 140, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB; e VI) COMUNICAR a presente decisão ao Governador do Estado e aos Secretários de Estado da Saúde, da Administração e da Controladoria Geral.

Ato: Acórdão AC2-TC 00485/15
Sessão: 2754 - 03/02/2015
Processo: [04158/11](#)
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Sousa
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2010

Interessados: GILBERTO GOMES SARMENTO, Gestor(a); JOILCE DE OLIVEIRA NUNES, Contador(a); JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04158/11, referentes ao exame das contas anuais advindas do Fundo Municipal de Saúde de Sousa, de responsabilidade do gestor, Senhor GILBERTO GOMES SARMENTO, exercício financeiro de 2010, e, nessa assentada, ao recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão AC2 - TC 02030/12, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, ACORDAM, em, preliminarmente, CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL, para reduzir o montante das despesas realizadas sem licitação e, assim, JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas ora examinada, mantendo-se incólumes os demais termos da decisão guerreada pelos seus próprios fundamentos, inclusive a multa aplicada.

Ato: Acórdão AC2-TC 00465/15
Sessão: 2756 - 24/02/2015
Processo: [02265/12](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011

Interessados: DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ESTER VIEIRA DE MORAIS RAMALHO, Interessado(a); KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02265/12, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Ester Vieira de Moraes Ramalho, matrícula n.º 70.518-7, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00494/15
Sessão: 2756 - 24/02/2015
Processo: [04262/12](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011

Interessados: KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO, Responsável; HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; DAVID TEIXEIRA COSTA, Responsável; MARIA VITORIA VIEIRA, Interessado(a).



Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04262/12, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Maria Vitória Vieira, matrícula nº 137.757-4, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00461/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [06370/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); VALKIRIA LUCIA DE CARVALHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) VALKÍRIA LÚCIA DE CARVALHO, no cargo de Professor, matrícula nº 627283, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00460/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [07330/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); DAMIANA VEIRA DE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) DAMIANA VIEIRA DE SOUSA, no cargo de Contador, matrícula nº 6112960, lotado(a) no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor – IASS, tendo como fundamento o art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00487/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [07844/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DAVID TEIXEIRA COSTA, Responsável; HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ELIAS MARQUES FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 07844/12, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Elias Marques Ferreira, matrícula nº 77.414-6, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00488/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [07924/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DAVID TEIXEIRA COSTA, Responsável; HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 07924/12, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Maria de Fátima Souza de Oliveira, matrícula nº 85.765-3, ocupante

do cargo de Professor de Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00466/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [08023/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DAVID TEIXEIRA COSTA, Responsável; HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DO SOCORRO SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08023/12, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Maria do Socorro Silva, matrícula n.º 65.413-2, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00467/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [08789/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DAVID TEIXEIRA COSTA, Responsável; HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO, Responsável; MARIA RITA SERRA DE ANDRADE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08023/12, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Maria Rita Serra de Andrade, matrícula n.º 144.900-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00491/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [08812/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); TEREZINHA SAMENTO QUEIROGA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08812/12, que trata, nesta oportunidade, da verificação do cumprimento da Resolução RC2 TC 0031/13, relativa à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Terezinha Samento Queiroga, matrícula nº 61.724-5, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1. JULGAR CUMPRIDA A RESOLUÇÃO RC2 TC 0031/13; 2. JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 3. DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00358/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [16584/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); JOSELICE TERTULIANO DE ASSIS, Interessado(a).



Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato revisional da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSELICE TERTULIANO DE ASSIS MARINHO, no cargo de Professor, matrícula nº 6.872-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, que passa a ter como fundamento o Art.40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF, com redação dada pela EC nº 20/98 c/c o art. 3º da EC 41/03 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00016/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [02199/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Gestor(a); DEUSALINA GABINIO MAIA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02199/13, que trata da revisão da aposentadoria voluntária da Srª Deusalina Gabinio Maia, matrícula nº 81.314-1, Odontóloga, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, concedida pela PB PREV, por meio da Portaria – A – Nº 0137/2004, tendo como fundamentação o art. 3º, § 2º, da EC 41/03 c/c art. 8º e seus incisos I, II e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da EC 20/98, RESOLVEM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do processo, visto que não houve alteração na fundamentação do ato concessório.

Ato: Acórdão AC2-TC 00364/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [15026/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); IRACI DA SILVA SATURNINO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) Iraci da Silva Saturnino, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Antônio Saturnino da Silva, matrícula nº 54.213-0, Auxiliar de Serviço, tendo como fundamento o Art. 40, §§ 7º I, e 8º da CF com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03 c/c art.5º da EC nº 41/2003, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00369/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [15027/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); DJONE ERISON MOTA ROMEU, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) Djone Erison Mota Romeu, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Maria de Fátima Medeiros Romeu, matrícula nº 65.838-3, Professor de Educação Básica 3, tendo como fundamento o Art. 40, §§ 7º I, e 8º da CF com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03 c/c art.5º da EC nº 41/2003, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00440/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [17953/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); ANTONIO VENCESLAU DE SOUSA, Interessado(a); HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do Senhor ANTONIO VENCESLAU DE SOUSA (Portaria – P – 103/2015), beneficiário da servidora falecida, Senhora FLORIANA OTAVIA DE ARAUJO SOUSA, Professora de Educação Básica 1, matrícula 114.090-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fl. 09 e Documento TC 04329/15- anexo).

Ato: Acórdão AC2-TC 00430/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [00680/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JOACI VIDAL DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do Senhor JOACI VIDAL DA SILVA (Portaria – P – 384/2012), beneficiário da servidora falecida, Senhora VERÔNICA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente Administrativa Auxiliar, matrícula 97.152-9, lotada na Secretaria de Estado da Administração, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 08/09).

Ato: Acórdão AC2-TC 00432/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [00682/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); SELMA VELOSO RIBEIRO XAVIER, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais da Senhora SELMA VELOSO RIBEIRO XAVIER (Portaria – P – 334/2012), beneficiária do servidor falecido, Senhor JOÃO XAVIER DE SOUZA, Assistente Técnico, matrícula 100.090-0, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 07/08).

Ato: Acórdão AC2-TC 00434/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [00683/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DA PENHA FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos da Senhora MARIA DA PENHA FERREIRA (Portaria – P – 496/2012), beneficiária do servidor falecido, Senhor FLÁVIO FERREIRA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula 1.819-8, lotado na Secretaria de Estado da Receita, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 08/09).

Ato: Acórdão AC2-TC 00435/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [00692/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MAURY SARAIVA BEZERRA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do Senhor MAURY SARAIVA BEZERRA (Portaria – P – 569/2012), beneficiário da servidora falecida, Senhora ISABEL ARAGÃO SARAIVA BEZERRA, Professora de Educação Básica 2, matrícula 35.253-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 19/20).



Ato: Acórdão AC2-TC 00437/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [00693/14](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais da Senhora MARIA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA (Portaria – P – 596/2012), beneficiária do servidor falecido, Senhor EPITÁCIO DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo C4, matrícula 3.862-8, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 15/16).

Ato: Acórdão AC2-TC 00462/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [00707/14](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); ORLANDINA BATISTA DE SOUZA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) IOrlandina Batista de Souza, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Aluilson Bezerra de Souza, matrícula nº 69.626-9, Assistente Técnico, tendo como fundamento o Art. 40, § 7º inciso I, da CF com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00431/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [00836/14](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Responsável; WEDSON ALMEIDA DA ROCHA, Interessado(a).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo 00836/14, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro aos atos das pensões vitalícia e temporária, concedidos a Wedson Almeida da Rocha, Wênia Cerly Almeida da Rocha, Wedson Almeida da Rocha Filho, Wemilly Maria da Rocha, Maria Renata Almeida da Rocha tendo presentes sua legalidade e os cálculos das pensões efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00288/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [00837/14](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 00837/14, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a Maria de Fátima Lima da Silva, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00292/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [00839/14](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA DE LOURDES GOMES DE LIMA, Interessado(a).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 00839/14, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a Maria de Lourdes Gomes de Lima, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem

Ato: Acórdão AC2-TC 00298/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [00842/14](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); JAMILSON VASCONCELOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 00842/14, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a Jamilson Vasconcelos, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00436/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [00843/14](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Responsável; ANTONIO PAULO DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 00843/14, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a Antônio Paulo da Silva, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00301/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [00844/14](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); FRANCISCO XAVIER BRILHANTE, Interessado(a).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 00844/14, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a Francisco Xavier Brilhante, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00161/15

Sessão: 2752 - 20/01/2015

Processo: [02835/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Interessados: JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02835/14, referentes ao exame do pregão presencial 01/2014 e do contrato 06/2014 dele decorrente, ambos materializados pelo Município de Barra de Santana, tendo por objetivo à aquisição de combustíveis e lubrificantes, sob a responsabilidade ao ex-Prefeito, Sr. AMAURI FERREIRA DE SOUZA, e do atual, Sr. JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em JULGAR REGULARES o pregão presencial 01/2014 e o contrato 06/2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00493/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [06289/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Queimadas

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2014



Interessados: JACO MOREIRA MACIEL, Gestor(a); JOSÉ CORSINO PEIXOTO NETO, Responsável; GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR, Interessado(a); ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC nº 06289/14, tratando de denúncia acerca de supostas irregularidades relativas ao Edital do Pregão Presencial Nº 027/2014, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator, em: 1. julgar improcedente a presente denúncia; 2. determinar o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00420/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [11384/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2014

Interessados: ARON RENE MARTINS DE ANDRADE, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 11384/14, referentes à Inspeção Especial de Transparência da Gestão para análise do cumprimento da lei de transparência (Lei Complementar 131/2009) e da lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011) no âmbito da Prefeitura Municipal de Itatuba, sob responsabilidade da Prefeito Aron Rene Martins de Andrade, ACORDAM os Conselheiros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, acatando a proposta de decisão do Relator, em CONSIDERAR PARCIALMENTE CUMPRIDAS as disposições das mencionadas leis, recomendando-se ao gestor a adoção de medidas corretivas relativamente ao registro das competências e do endereço das divisões do ente e aos dados relativos às licitações, lembrando que nova avaliação está prevista para o mês de março do corrente ano.

Ato: Acórdão AC2-TC 00438/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [11399/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2014

Interessados: CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, Gestor(a); JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: A) APLICAR MULTA de R\$3.590,79 (três mil, quinhentos e noventa reais e setenta e nove centavos) à Prefeita de Livramento, Sra. CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, por descumprimento da LC 131/2009 e Lei 12.527/2011, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; B) REPRESENTAR à Controladoria Geral do Estado, Controladoria Geral da União e à Procuradoria Geral de Justiça, ante os demais efeitos previstos na legislação; C) DETERMINAR o restabelecimento da legalidade até a próxima avaliação, já agendada para março de 2015, sob pena de multa e outras cominações; e D) ENCAMINHAR cópia dessa decisão à Auditoria para anexar à prestação de contas de 2014 advinda da respectiva Prefeitura.

Ato: Acórdão AC2-TC 00439/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [11414/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montadas

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2014

Interessados: JAIRO HERCULANO DE MELO, Gestor(a).

Decisão: ACORDAM, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: A) APLICAR MULTA de R\$2.872,63 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) ao Prefeito de Montadas, Sr. JAIRO HERCULANO DE MELO, por descumprimento da LC 131/2009 e Lei 12.527/2011, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; B) REPRESENTAR à Controladoria Geral do Estado, Controladoria Geral da União e à Procuradoria Geral de Justiça, ante

os demais efeitos previstos na legislação; C) DETERMINAR o restabelecimento da legalidade até a próxima avaliação, já agendada para março de 2015, sob pena de multa e outras cominações; e D) ENCAMINHAR cópia dessa decisão à Auditoria para anexar à prestação de contas de 2014 advinda da respectiva Prefeitura.

Ato: Acórdão AC2-TC 00068/15

Sessão: 2752 - 20/01/2015

Processo: [12897/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); MARIA ANTONIETA FERNANDES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12897/14, ACORDAM, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA ANTONIETA FERNANDES, matrícula 139.952-8, no cargo de Professora de Educação Básica 3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 01485/2014) e do cálculo de seu valor (fls. 36/37).

Ato: Acórdão AC2-TC 00371/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [12912/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); GERALDO FELIPE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição do(a) servidor Geraldo Felipe, no cargo de Vigia, matrícula nº 1488147, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 40º, § 1º, inciso III, "b", da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00374/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [12913/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); SEVERINA ANDRE DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria por tempo de contribuição do(a) servidor Severina André dos Santos, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 0785237, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. . 3º, inciso I, II e III da EC 47/05 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00376/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [12915/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); MARIA DE LOURDES LUNA ALVES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria por tempo de contribuição do(a) servidor Maria de Lourdes Luna Alves, no cargo de Psicólogo, matrícula nº 0986666, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde,



tendo como fundamento o art. . 3º, inciso I, II e III da EC 47/05 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00378/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [12916/14](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); JOSE GOMES DA SILVA CAMPOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor José Gomes da Silva Campos, no cargo de Operador de Equipamentos, matrícula nº 1249134, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. . 40º, § 1º, inciso III, "b", da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00379/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [13920/14](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); RUTH BARROS DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato revisional da aposentadoria voluntária com proventos integrais do(a) servidor(a) RUTH BARROS DA SILVA, no cargo de Professor, matrícula nº 0722006, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, que passa a ter como fundamento o Art. 6º, inciso I, II, e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00381/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [13991/14](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAMIÃO ANTAS CORDEIRO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária com proventos integrais do(a) servidor(a) Damião Antas Cordeiro, no cargo de Bioquímico, matrícula nº 1484087, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00305/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [14276/14](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); CARLOS MONTGOMERY MACHADO CHAVES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, Carlos Montgomery Machado Chaves, matrícula 69.341-3 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00382/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [14279/14](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); MARIA DE FATIMA FERNANDES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) Maria de Fátima Fernandes, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 1287907, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art.40, § 1º, inciso I da CF, c/c art. 6º A da EC nº 41/2003, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00383/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [14281/14](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); ANTONIO INACIO DOS SANTOS FILHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor Antônio Inácio dos Santos Filho, no cargo de Professor, matrícula nº 1315889, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00318/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [14283/14](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); TADEU DINIZ DE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, Tadeu Diniz de Sousa, matrícula 132.321-1 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00321/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [14284/14](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA DE NAZARE DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, Maria de Nazaré da Silva, matrícula 86.275-4 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00384/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [14285/14](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); CARLOS ALBERTO CAVALCANTE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda



Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor Carlos Alberto Cavalcanti da Silva, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 1473859, lotado(a) na Secretaria de Estado da Receita, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00385/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [14287/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); EDMÉA MARIA XAVIER DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor Edmea Maria Xavier dos Santos, no cargo de Professor, matrícula nº 1308190, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, C/C § 5º DO ART. 40 da CF/88 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00386/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [14288/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); GLÓRIA DE LOURDES VIEIRA LEMOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor Glória de Lourdes Vieira Lemos, no cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 94512-9, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/06 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00387/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [14289/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Ex-Gestor(a); FRANCISCO JOSE DE ASSIS NETO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor Francisco José de Assis Neto, no cargo de Médico, matrícula nº 0612359, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/06 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00388/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [14290/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); VERA MARIA HENRIQUES CRISPIM, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por

unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor Vera Maria Henrique Crispim, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 95.293-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00389/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [14376/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); ANA MARIA MELO GADELHA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor Ana Maria Melo Gadelha, no cargo de Farmacêutico, matrícula nº 0693316, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/06 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00019/15

Sessão: 2752 - 20/01/2015

Processo: [14726/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável; FRANCISCA MARIA VIRGOLINO TORRES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo 14726/14, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Francisca Maria Virgolino Torres, matrícula nº 07.438-1, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00456/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [15218/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Ex-Gestor(a); LEOPOLDINA MARIA FILGUEIRAS DUTRA DE ALMEIDA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor Leopoldina Maria Filgueiras Dutra de Almeida, no cargo de Professor, matrícula nº 1369148, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00323/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [15221/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA DO SOCORRO ALMEIDA CAMPOS DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, Maria do Socorro Almeida Campos da



Silva, matrícula 115.424-9 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00458/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [15243/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Ex-Gestor(a); JOSE SERAFIM DE LIMA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor José Serafim de Lima, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 0989011, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00326/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [15353/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); SELMA LUIZA DO NASCIMENTO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, Selma Luiza do Nascimento, matrícula 128.611-1 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00330/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [15354/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); JAISMAR DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, Jaismar de Oliveira, matrícula 72.518-8 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00334/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [15355/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA DO SOCORRO AMANCIO CORREIA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, Maria do Socorro Amâncio Correia, matrícula 143.528-1 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00336/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [15356/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); URBANITA BRITO DE ARAÚJO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, Urbanita Brito de Araújo, matrícula 76.075-7 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00337/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [15357/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA CARMEN DE SOUZA OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, Maria Carmen de Souza Oliveira, matrícula 142.439-4 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00014/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [15766/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOSE GOMES FRADE, Interessado(a).

Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 15766/14, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, na sessão realizada nesta data: Art. 1º - DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos, por perda de objeto. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ato: Acórdão AC2-TC 00339/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [15891/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA CREUSA RIBEIRO MELO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, Maria Creusa Ribeiro Melo, matrícula 142.439-4 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00341/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [15892/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA DO SOCORRO IDEIÃO BEZERRA MARTINS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, Maria do Socorro Ideião Bezerra Martins, matrícula 136.669-6 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00343/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015



Processo: [15893/14](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA DAS NEVES DA SILVA PEREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, Maria das Neves da Silva Pereira, matrícula 115.663-2 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00344/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [15894/14](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); VANIA MARIA CAMPOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, Vânia Maria Campos de França, matrícula 122.788-2 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00365/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [15895/14](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA SALETE PAZ DE ALBUQUERQUE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, Maria Salete Paz de Albuquerque, matrícula 146.441-8 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00366/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [15896/14](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); JOSE ALVARO DE SANTANA HENRIQUES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, José Álvaro de Santana Henriques, matrícula 65.479-5 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00367/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [16640/14](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); DNORA TELES PEREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato

aposentatório da servidora, Dnorá Teles Pereira, matrícula 148.443-5 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00368/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [16641/14](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA JURACY BATISTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, Maria Juracy Batista, matrícula 124.357-8 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00370/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [16642/14](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); JOSE SOARES DE BRITO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, José Soares de Brito, matrícula 134.577-0 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00372/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [16643/14](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); SEBASTIANA DOS SANTOS DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, Sebastiana dos Santos da Silva, matrícula 143.027-1 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00373/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [16644/14](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MAGNÓLIA ALENCAR FREIRE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, Magnólia Alencar Freire, matrícula 88.955-5 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00375/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [16645/14](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011



Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, José Roberto Gomes Cavalcanti, matrícula 70.290-1 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00377/15

Sessão: 2755 - 10/02/2015

Processo: [16646/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARCIA VALERIA ALVES DE VASCONCELOS LIMA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, Márcia Valéria Alves de Vasconcelos Lima, matrícula 121.067-0 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00478/15

Sessão: 2756 - 24/02/2015

Processo: [16724/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; HILMA VENANCIO DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 16724/14, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Hilma Venâncio dos Santos, matrícula n.º 79.318-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Documento TCE nº: [01939/15](#)

Número da Licitação: 00003/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: O objeto da presente licitação consiste na Aquisição de combustíveis para veículos em trânsito, destinados a manutenção da frota de veículos do município de Pedra Branca conforme especificação do edital e seus anexos, os quais são partes integrantes dos mesmos.

Data do Certame: 10/03/2015 às 14:00

Local do Certame: Setor de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Documento TCE nº: [11176/15](#)

Número da Licitação: 00010/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MEDIANTE REQUISIÇÃO

Data do Certame: 13/03/2015 às 15:00

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 198.745,40

Site do Edital: <http://www.saojosedosabugi.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Documento TCE nº: [11181/15](#)

Número da Licitação: 00018/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REVISÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS, LOGRADOUROS E VIAS URBANAS DA CIDADE NO EXERCÍCIO DE 2015.

Data do Certame: 12/03/2015 às 08:00

Local do Certame: na Sala da CPL - Prefeitura de Boa Vista

Valor Estimado: R\$ 29.510,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Documento TCE nº: [11185/15](#)

Número da Licitação: 00012/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Construção de uma empresa para serviço de reforma em diversos móveis destinados as Secretarias deste Município

Data do Certame: 23/03/2015 às 14:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Valor Estimado: R\$ 35.989,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira

Documento TCE nº: [11186/15](#)

Número da Licitação: 00017/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de profissional especializado em prestação de contas e convênios firmados com o Governo Federal e Estadual neste Município

Data do Certame: 12/03/2015 às 08:30

Local do Certame: RUA JOSÉ ROSAS, 426 - CENTRO - MANAÍRA - PB

Valor Estimado: R\$ 17.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna

Documento TCE nº: [11187/15](#)

Número da Licitação: 00010/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DIDÁTICO, E ARTIGO RECREATIVO

Data do Certame: 12/03/2015 às 08:00

Local do Certame: RUA GETULIO VARGAS, S/N CENTRO.

Valor Estimado: R\$ 160.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira

Documento TCE nº: [11188/15](#)

Número da Licitação: 00018/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de veículos destinados ao transporte de estudantes, que reside na zona rural deste município para as escolas localizadas na zona urbana e rural, sendo de ida e volta, todas do município de Manaíra-PB e contratação de veículo para a Secretaria de Educação deste Município

Data do Certame: 12/03/2015 às 09:30

Local do Certame: RUA JOSÉ ROSAS, 426 - CENTRO - MANAÍRA - PB

Valor Estimado: R\$ 380.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna

Documento TCE nº: [11190/15](#)

Número da Licitação: 00011/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Data do Certame: 12/03/2015 às 10:00

Local do Certame: RUA GETULIO VARGAS, S/N CENTRO.

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Documento TCE nº: [11192/15](#)



Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kits escolares destinados aos alunos cadastrados na rede municipal de ensino manutenção das atividades da Secretarias de Educação
Data do Certame: 09/03/2015 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix -PB
Valor Estimado: R\$ 79.461,50

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho
Documento TCE nº: [11195/15](#)
Número da Licitação: 00002/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de próteses dentárias destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Curral Velho-PB, a medida de suas necessidades.
Data do Certame: 13/03/2015 às 14:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho
Documento TCE nº: [11201/15](#)
Número da Licitação: 00003/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa destinada a Prestação de Serviços para fornecimento do sinal de Internet Via Rádio, para Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho-PB.
Data do Certame: 13/03/2015 às 15:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 18.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho
Documento TCE nº: [11203/15](#)
Número da Licitação: 00006/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: : Contratação de empresa destinada a Prestação de Serviços para fornecimento do sinal de Internet Via Rádio, para município de Curral Velho-PB.
Data do Certame: 13/03/2015 às 16:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 35.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório
Documento TCE nº: [11206/15](#)
Número da Licitação: 00006/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: contratação de empresa especializada nas atividades de consultoria, auditoria, treinamento e acompanhamento do arquivo administrativo; do SIC (serviço de informação ao cidadão), elaboração de prestação de contas de recursos estaduais e federais, junto a administração do município Tenório/PB, pelo período de doze meses.
Data do Certame: 16/03/2015 às 10:30
Local do Certame: Prefeitura de Tenorio
Valor Estimado: R\$ 75.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório
Documento TCE nº: [11211/15](#)
Número da Licitação: 00008/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: contratação de serviços especializados de borracharia e ajustes serviços diários, na manutenção e conservação da frota de veículos do município de Tenório, pelo período de doze meses.
Data do Certame: 16/03/2015 às 13:30
Local do Certame: Prefeitura de Tenorio
Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Documento TCE nº: [11212/15](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), LOCALIZADO NA R. PROJETADA, S/N, CONJUNTO CLÓCIO

BELTRÃO, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA/PB.
Data do Certame: 19/03/2015 às 09:00
Local do Certame: Sala da licitação - 2º andar
Valor Estimado: R\$ 316.269,46
Site do Edital: <http://www.paraiba.pb.gov.br/desenvolvimento-humano/editais>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório
Documento TCE nº: [11213/15](#)
Número da Licitação: 00009/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: aquisição parcelada de material elétrico e construção em geral, destinado a manutenção dos prédios públicos do Município de Tenório, pelo período de doze meses, dando a oportunidade se necessário de remanejar a quantidade de uma mercadoria por outra que esteja na listagem, sem alteração do valor fixado Np processo, conforme determinação do Edital nº 0009/2015, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.
Data do Certame: 16/03/2015 às 15:00
Local do Certame: Prefeitura de Tenorio
Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Documento TCE nº: [11221/15](#)
Número da Licitação: 00010/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Materiais de Expedientes e Didáticos, para atender aos Programas Federais e demais setores da Administração Municipal
Data do Certame: 12/03/2015 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Tenório
Documento TCE nº: [11223/15](#)
Número da Licitação: 00008/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: contratação de serviços especializados de borracharia e ajustes serviços diários, na manutenção e conservação da frota de veículos do município de Tenório, pelo período de doze meses.
Data do Certame: 16/03/2015 às 13:30
Local do Certame: Prefeitura de Tenorio
Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Tenório
Documento TCE nº: [11224/15](#)
Número da Licitação: 00009/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: aquisição parcelada de material elétrico e construção em geral, destinado a manutenção dos prédios públicos do Município de Tenório, pelo período de doze meses, dando a oportunidade se necessário de remanejar a quantidade de uma mercadoria por outra que esteja na listagem, sem alteração do valor fixado Np processo.
Data do Certame: 16/03/2015 às 15:00
Local do Certame: Prefeitura de Tenorio
Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa
Documento TCE nº: [11230/15](#)
Número da Licitação: 00004/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME EDITAL
Data do Certame: 13/03/2015 às 08:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROS
Observações: O Edital poderá ser adquirido através do email: pmbsrpb@hotmail.com, ou pelo sítio: <http://www.barradesantarosa.pb.gov.br/licitacoes>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [11243/15](#)
Número da Licitação: 00002/2015



Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de forma parcelada de material de construção diversos, elétricos, hidráulicos, destinados as atividades de todas as secretarias do município conforme discriminados e quantificados nos anexos deste edital.
Data do Certame: 17/03/2015 às 09:30
Local do Certame: Setor de Licitação
Valor Estimado: R\$ 383.854,42

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [11245/15](#)
Número da Licitação: 10001/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de curativos biológicos oclusivos fenestrados com ações regenerativas e reparativas de feridas destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Ingá.
Data do Certame: 13/03/2015 às 09:30
Local do Certame: Prefeitura de Ingá

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [11247/15](#)
Número da Licitação: 10002/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializado na área de ginecologia e realização de exames colposcopia destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Ingá.
Data do Certame: 13/03/2015 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura de Ingá

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [11250/15](#)
Número da Licitação: 00010/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de serviço de locação mensal de veículos, destinados a diversas secretarias do município
Data do Certame: 10/03/2015 às 09:00
Local do Certame: na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [11251/15](#)
Número da Licitação: 10003/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 04 unidades de concentradores de oxigênio destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Ingá.
Data do Certame: 18/03/2015 às 09:30
Local do Certame: Prefeitura de Ingá

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [11255/15](#)
Número da Licitação: 00002/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de serviço de locação mensal de um veículo, modelo popular, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Bernardino Batista
Data do Certame: 11/03/2015 às 08:00
Local do Certame: na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Documento TCE nº: [11263/15](#)
Número da Licitação: 00004/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos de uso hospitalar, atenção básica, psicotrópicos entorpecentes e material hospitalar para suprir as necessidades de consumo das unidades de Saúde e PSF's do Município.
Data do Certame: 12/03/2015 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA-PB
Valor Estimado: R\$ 644.090,25

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [11279/15](#)
Número da Licitação: 00003/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTO DENOMINADO SEMANA DA CULTURA 2015 COM FORNECIMENTO DE TODA ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRAS E TODO MATERIAL NECESSARIO.
Data do Certame: 12/03/2015 às 08:00
Local do Certame: PRINCESA ISABEL
Valor Estimado: R\$ 85.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [11287/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Solânea/PB
Data do Certame: 24/03/2015 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Valor Estimado: R\$ 101.212,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [11288/15](#)
Número da Licitação: 00006/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados ao atendimento das Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB.
Data do Certame: 10/03/2015 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Valor Estimado: R\$ 225.613,21

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [11289/15](#)
Número da Licitação: 00007/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ORGÃO INDIRETO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SOLÂNEA, EM CONFORMIDADE COM ORDENAMENTO PREVISTO NO ARTIGO 149, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Data do Certame: 10/03/2015 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Valor Estimado: R\$ 46.650,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [11290/15](#)
Número da Licitação: 00008/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios e Produtos Hortifrutigranjeiros
Data do Certame: 11/03/2015 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Valor Estimado: R\$ 386.599,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Documento TCE nº: [11291/15](#)
Número da Licitação: 00013/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atendimento as Secretarias de Ação Social, Saúde e demais Secretarias do Município de Bonito de Santa Fé - PB.
Data do Certame: 18/03/2015 às 09:00
Local do Certame: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 316.145,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Documento TCE nº: [11295/15](#)
Número da Licitação: 00008/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços



Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS NOVOS para a Escola de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (Proinfância tipo B) deste município, localizada na Rua Projetada, s/nº, no Conjunto Arcôncio Pereira, São José de Piranhas-PB
Data do Certame: 12/03/2015 às 10:00
Local do Certame: Sala da CPL - Sede da Prefeitura Municipal.
Valor Estimado: R\$ 140.053,31
Observações: Aquisição do Edital com a CPL/Pregoeiro Oficial/Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, ou ainda pelos meios eletr

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Documento TCE nº: [11297/15](#)
Número da Licitação: 00014/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de profissional para ministrar cursos de informática, inclusive com a disponibilização de equipamentos necessárias para o desenvolvimento das atividades e ações, destinados aos alunos da rede de ensino publica municipal da Prefeitura de Cacimbas – PB
Data do Certame: 11/03/2015 às 08:00
Local do Certame: Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Documento TCE nº: [11298/15](#)
Número da Licitação: 00015/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Veículo/Caminhão Pipa, para realizar o transporte e distribuição de água potável em diversas Escolas da Rede Municipal de Ensino, localizadas nas Comunidades Rurais e na sede do Município de Cacimbas – PB
Data do Certame: 11/03/2015 às 09:30
Local do Certame: Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Documento TCE nº: [11303/15](#)
Número da Licitação: 00020/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Serra Grande - PB
Data do Certame: 17/03/2015 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Documento TCE nº: [11304/15](#)
Número da Licitação: 00021/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de medicamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretária de Saúde do município de Serra Grande - PB
Data do Certame: 18/03/2015 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [11305/15](#)
Número da Licitação: 00026/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Registro de Preços para Serviço de Arbitragem e Coordenação de Modalidades Esportivas
Data do Certame: 17/03/2015 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Documento TCE nº: [11306/15](#)
Número da Licitação: 00022/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material hospitalar e injetáveis para atender as necessidades da Secretária de Saúde do município de Serra Grande - PB
Data do Certame: 19/03/2015 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Documento TCE nº: [11307/15](#)
Número da Licitação: 00008/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Básica e PSF – Programa da Saúde da Família, da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB
Data do Certame: 12/03/2015 às 09:00
Local do Certame: Valdeci Sales N.º 579 Centro, Areia de Baraúnas-PB

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [11309/15](#)
Número da Licitação: 20901/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC-CR 352778-35/2011 URBANIZAÇÃO DA REGIÃO SUDOESTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 17/03/2015 às 08:00
Local do Certame: R. JOÃO MOURA,528, SÃO JOSÉ,CAMPINA GRANDE-PB

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [11310/15](#)
Número da Licitação: 20605/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS PARA IMPRESSÃO DAS PROVAS DO PROGRAMA PROJOVEM URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 16/03/2015 às 10:00
Local do Certame: R. JOÃO MOURA,528, SÃO JOSÉ,CAMPINA GRANDE-PB

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [11311/15](#)
Número da Licitação: 00457/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A INTERPA
Data do Certame: 13/03/2015 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
Observações: O certame é exclusivo para ME/EPP.
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [11312/15](#)
Número da Licitação: 20604/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSETIZAÇÃO DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 16/03/2015 às 08:00
Local do Certame: R. JOÃO MOURA,528, SÃO JOSÉ,CAMPINA GRANDE-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Documento TCE nº: [11313/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE.
Data do Certame: 26/03/2015 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação
Valor Estimado: R\$ 247.108,50
Site do Edital: <http://transparencia.pedralavrada.pb.gov.br/>



Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [11314/15](#)
Número da Licitação: 21406/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURETA EM ALVENARIA, COM MONTAGEM DE POSTE EM CONCRETO ARMADO, PARA COLOCAÇÃO DE REDE DE NYLON COM CABO DE AÇO, CALÇADA DE CONTORNO NO CAMPO DE FUTEBOL E CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA NO BAIRRO DE BODOCONGÓ/MALVINAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 25/03/2015 às 10:00
Local do Certame: R. JOÃO MOURA,528, SÃO JOSÉ,CAMPINA GRANDE-PB
Valor Estimado: R\$ 353.250,56

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [11316/15](#)
Número da Licitação: 21405/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DAS JABUTICABEIRAS, ACADEMIA, NO BAIRRO DA MALVINAS, CEMITÉRIO DO MONTE SANTO NO BAIRRO DO MONTE SANTO E PRAÇA DE MUTIRÃO NO BAIRRO DO MUTIRÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 25/03/2015 às 08:00
Local do Certame: R. JOÃO MOURA,528, SÃO JOSÉ,CAMPINA GRANDE-PB
Valor Estimado: R\$ 462.960,52

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [11317/15](#)
Número da Licitação: 20902/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTOR (1000 CILINDRADAS), 0KM, SEM MOTORISTA COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS PARA ATENDER AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES DO TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC-CR352778-35/2011 URBANIZAÇÃO DA REGIÃO SUDOESTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 18/03/2015 às 10:00
Local do Certame: R. JOÃO MOURA,528, SÃO JOSÉ,CAMPINA GRANDE-PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande
Documento TCE nº: [11327/15](#)
Número da Licitação: 16115/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Data do Certame: 16/03/2015 às 09:00
Local do Certame: Auditório da Secretária Municipal de Saúde CG - PB
Site do Edital:
<http://saudecg.pb.gov.br/transparencia/editais/33030d3e2369f6dc684c030d239a3bb4.pdf>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cubati
Documento TCE nº: [11334/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMÍLIA RURAL PARA O ANO DE 2015.
Data do Certame: 27/03/2015 às 14:00
Local do Certame: Secretária de Educação
Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Documento TCE nº: [11335/15](#)
Número da Licitação: 00010/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL EDITE FONSECA RODRIGUES.
Data do Certame: 18/03/2015 às 09:00
Local do Certame: R. Salomé Pedrosa, 34, Centro, Itaporanga - PB
Valor Estimado: R\$ 85.661,39

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [11343/15](#)
Número da Licitação: 00016/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de frutas e verduras diversos destinado a esta Prefeitura
Data do Certame: 13/03/2015 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [11346/15](#)
Número da Licitação: 00013/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COMUNITÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015
Data do Certame: 17/03/2015 às 10:00
Local do Certame: na sala da CPL - sede da Prefeitura Boa Vista
Valor Estimado: R\$ 124.904,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungú
Documento TCE nº: [11347/15](#)
Número da Licitação: 00007/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios diversos, destinados ao atendimento da MERENDA ESCOLAR (PNAE), CRECHE MUNICIPAL, PETI, PROJovem, CESTAS BÁSICAS E CAPS até dezembro de 2015.
Data do Certame: 20/03/2015 às 08:30
Local do Certame: RUA JOÃO PESSOA, 182, CENTRO - MULUNGU/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba
Documento TCE nº: [11354/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Chamada pública de Compra objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor rural ou de suas Organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
Data do Certame: 18/03/2015 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 64.682,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba
Documento TCE nº: [11355/15](#)
Número da Licitação: 00002/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Fornecimento parcelado de pneus (nacionais) e câmaras de ar, destinados a frota de veículos deste Município
Data do Certame: 16/03/2015 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 459.435,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [11359/15](#)
Número da Licitação: 00017/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza diversos, destinado a esta



prefeitura

Data do Certame: 13/03/2015 às 11:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Documento TCE nº: [11362/15](#)

Número da Licitação: 00003/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação dos serviços de execução de obra para reforma e ampliação do campo de futebol no município de Pedra Branca conforme planilha orçamentaria em anexo e edital.

Data do Certame: 17/03/2015 às 11:00

Local do Certame: Setor de Licitação

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Documento TCE nº: [11365/15](#)

Número da Licitação: 00018/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de refeições diversas, destinado a esta Prefeitura

Data do Certame: 13/03/2015 às 14:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Educação de Monteiro

Documento TCE nº: [11367/15](#)

Número da Licitação: 26002/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Transportadores Autônomos, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do Município e demais localidades, da Rede Estadual de Ensino.

Data do Certame: 11/03/2015 às 10:00

Local do Certame: Setor de Licitações da Prefeitura de Monteiro

Observações: O edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Educação de Monteiro

Documento TCE nº: [11370/15](#)

Número da Licitação: 26003/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Transportadores Autônomos, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do Município e demais localidades, da Rede Estadual de Ensino Inovador.

Data do Certame: 11/03/2015 às 11:00

Local do Certame: Setor de Licitações da Prefeitura de Monteiro

Observações: O edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Educação de Monteiro

Documento TCE nº: [11371/15](#)

Número da Licitação: 29001/2015

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 026/2013.

Data do Certame: 16/03/2015 às 09:30

Local do Certame: Setor de Licitações da Prefeitura de Monteiro

Valor Estimado: R\$ 255.883,33

Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3351-1544.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Documento TCE nº: [11372/15](#)

Número da Licitação: 00020/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Execução dos Serviços de Assessoria Técnica Especializada nas Área Administrativa Junto a Esta Prefeitura.

Data do Certame: 16/03/2015 às 15:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça

Documento TCE nº: [11373/15](#)

Número da Licitação: 00001/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) especializada(s) na área de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais na Elaboração de Projetos Complementares e Orçamento para a Construção do Complexo do Ministério Público do Estado da Paraíba, no Município de João Pessoa/PB.

Data do Certame: 16/03/2015 às 09:00

Local do Certame: Sala de Licitações do Ministério Público da Paraíba

Observações: Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para os Lotes Ofertados, Empreitada por Preço Global.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto

Documento TCE nº: [11374/15](#)

Número da Licitação: 00012/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de frutas e verduras diversas, destinado a secretaria de Saúde deste município

Data do Certame: 13/03/2015 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto

Documento TCE nº: [11376/15](#)

Número da Licitação: 00013/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza diversos destinado a Secretaria de Saúde deste município

Data do Certame: 13/03/2015 às 13:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça

Documento TCE nº: [11377/15](#)

Número da Licitação: 00001/2015

Modalidade: Concorrência

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Construção do Prédio Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Patos/PB, Município de Patos/PB.

Data do Certame: 08/04/2015 às 09:00

Local do Certame: Auditório "Proc. Edigardo Ferreira Soares"

Valor Estimado: R\$ 2.177.617,09

Observações: Licitação na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada Por Preço Global.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

Documento TCE nº: [11378/15](#)

Número da Licitação: 00020/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO

Data do Certame: 17/03/2015 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ -PB

Valor Estimado: R\$ 295.431,21

Site do Edital: <http://www.brejodocruz.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto

Documento TCE nº: [11379/15](#)

Número da Licitação: 00014/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de refeições diversas, destinado a Secretaria de Saúde deste município

Data do Certame: 13/03/2015 às 15:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição

Documento TCE nº: [11382/15](#)

Número da Licitação: 00010/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços



Objeto: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS E F.M.S.

Data do Certame: 12/03/2015 às 10:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura - Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Documento TCE nº: [11395/15](#)

Número da Licitação: 00013/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de apoio administrativo, para a Prefeitura, Fundos Municipais e Conselhos Escolares (GFIP, RAIS, FGTS, DIRF, DCTF, DIPJ), folha de pagamento e Controle de Informações dos dados do município de Santana dos Garrotes, durante o período de doze meses.

Data do Certame: 11/03/2015 às 13:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Documento TCE nº: [11398/15](#)

Número da Licitação: 00014/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: contratação de serviços especializados, no planejamento, execução e controle de prestações de contas dos convênios federais e estaduais, junto aos sistemas (SICONV, SIMEC, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO, SISMOB, GEO - referenciamento - TCE/PB do município de Santana dos Garrotes/PB, para o período de doze meses de acordo com as normas do edital, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data do Certame: 11/03/2015 às 15:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Tenório

Documento TCE nº: [11411/15](#)

Número da Licitação: 00005/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar serviço na confecção de prótese dentária, com a presença do dentista e técnico em saúde bucal, pelo período de doze meses, de acordo com os recursos orçamentários, objeto da Portaria nº 1.585, de 02 de agosto de 2013, do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Plano Orçamentário 0007 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade, PB 251675, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Data do Certame: 18/03/2015 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura de Tenorio

Valor Estimado: R\$ 90.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

Documento TCE nº: [11413/15](#)

Número da Licitação: 00012/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais odontológicos, fornecidos de forma parcelada, destinados as UBS(Unidades Básicas de Saúde) e ao CEO, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data do Certame: 13/03/2015 às 14:15

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

Valor Estimado: R\$ 342.393,20

Site do Edital: <http://cachoeiradosindios.pb.gov.br/novo/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Documento TCE nº: [11416/15](#)

Número da Licitação: 00007/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: aquisição de veículo 0km, ano 2015, tipo popular com motor mínimo 1.0, bi-combustível (álcool/gasolina), direção hidráulica, ar condicionado, potencia mínima de 75CV, capacidade para 4/pessoas, air bag duplo, freios ABS, 5 marchas a frente, com assistência de vinte e quatro horas e duração de doze meses incluindo todos os itens de garantia e normas de segurança, destinado a Secretaria de Ação Social do município de Tenório/PB.

Data do Certame: 18/03/2015 às 11:20

Local do Certame: Prefeitura de Tenorio

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Documento TCE nº: [11435/15](#)

Número da Licitação: 00003/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa de Educação de Jovens e Adultos, do Projovem, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e das Secretarias de: Saúde, Administração e Ação Social e das Creches, do Município de Mogeiro

Data do Certame: 17/03/2015 às 09:00

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MOGEIRO

Observações: O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSICÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MOGEIRO, NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 12:00 HS, ATÉ O DIA 16/03/2015

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Documento TCE nº: [11438/15](#)

Número da Licitação: 00017/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de material para consumo (expediente e papelaria), destinado a todas as secretarias do município de Boa Ventura – PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

Data do Certame: 12/03/2015 às 12:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Duas Estradas

Documento TCE nº: [11441/15](#)

Número da Licitação: 00010/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados as Secretarias deste Município.

Data do Certame: 17/03/2015 às 15:30

Local do Certame: Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas-PB.

Valor Estimado: R\$ 319.398,15

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/02/2015:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Documento TCE nº: [06502/15](#)

Número da Licitação: 00003/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: Fornecimento de Link (internet) sendo 10 Megas, para atender as diversas Secretarias deste Município